

O CÓDIGO CIVIL ALEMÃO E O DESENVOLVIMENTO DO DIREITO PRIVADO NA ALEMANHA

*THE GERMAN CIVIL CODE AND THE DEVELOPMENT
OF PRIVATE LAW IN GERMANY*

REINHARD ZIMMERMANN

Diretor do Instituto Max-Planck para o Direito Estrangeiro e Privado Internacional, Hamburgo, Alemanha. Senador do Conselho da Sociedade Max-Planck. Professor Catedrático de Direito Civil, Direito Romano e História do Direito da Universidade de Ratisbona (Baviera, Alemanha). Presidente da Associação Alemã de Professores de Direito Civil. Membro da Academia Bávara de Artes e Ciências. Membro da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo.
r.zimmermann@mpipriv.de

TRADUÇÃO POR ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO

Doutorando em Ciências Jurídico-Políticas e Mestre em Direitos Fundamentais pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.
arthur.maximus@hotmail.com

REVISÃO DA TRADUÇÃO POR JOÃO CARLOS METTLACH

Mestrando em Direito Civil – Faculdade de Direito do Largo São Francisco – Universidade de São Paulo.
joacarlosmp@gmail.com

REVISÃO FINAL DA TRADUÇÃO E NOTAS POR OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR

Professor Doutor da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – Universidade de São Paulo.
otavioluiz.usp@gmail.com

JAN PETER SCHMIDT

Doutor em Direito Civil – Faculdade de Direito da Universidade de Augsburg. Pesquisador-chefe para a América Latina do Max-Planck-Institut für ausländisches und internationales Privatrecht.
schmidt@mpi.de

Recebido em: 27.12.2016
Aprovado em: 06.02.2017

ÁREA DO DIREITO: Civil

RESUMO: O Código Civil alemão é um fruto comparativamente tardio do movimento de codificação. O caminho em direção à unidade jurídica por meio de um código de Direito Privado havia sido longo e árduo. Na primeira metade do século XIX, os vários Estados que haviam aderido à *Deutscher Bund* (Confederação Germânica) já haviam começado a acomodar as necessidades de uma economia em expansão que operava cada vez mais em um nível supra regional. O advento da maquinaria e da urbanização facilitou os processos de produção e a burguesia em ascensão favoreceu a abertura de mercados, promovendo uma livre interação de forças econômicas. A unificação jurídica, portanto, era requerida, primeiramente e sobretudo, no campo do direito do comércio. O primeiro passo significativo nessa direção foi o estabelecimento de uma União Aduaneira Alemã, em 1833. Com a Lei de Modernização do Direito das Obrigações, a maioria das leis especiais no campo do Direito Contratual do Consumidor havia agora encontrado um lugar no BGB. Ademais, houve reformas que afetaram a Lei de Danos, Contrato de Arrendamento, requisitos formais, férias organizadas e fundações.

PALAVRAS-CHAVE: Direito Civil – História do Direito – Código Civil alemão – Lei de modernização do Direito das Obrigações.

ABSTRACT: The German Civil Code is a comparatively late fruit of the codification movement. The way towards legal unity by means of a code of private law had been long and arduous. In the first half of the nineteenth century, the various states joined in the *Deutscher Bund* (German Federation) had already started to accommodate the needs of an expanding economy which was operating increasingly on a supraregional level. The advent of machinery and urbanisation facilitated the production processes and the rising bourgeoisie favoured open markets promoting the free interplay of economic forces. Legal unification therefore was required, first and foremost, in the trade-related fields of law. A first significant step in this direction was the establishment of a German Customs Union in 1833. With the Modernization of the Law of Obligations, most of the special statutes in the field of consumer contract law have now found a place in the BGB. In addition, there have been reforms affecting the law of damages, contract of lease, form requirements, package holidays, and foundations.

KEYWORDS: Private law – Legal history – German Civil Code – Modernization of the Law of Obligations.

SUMÁRIO: 1. O movimento de codificação na Europa. 2. O Código Civil alemão como fruto tardio do movimento de codificação. 3. O programa da "Ciência Jurídico-Histórica". 4. "Ciência Jurídico-Histórica" e codificação. 5. Unidade jurídica por meio da legislação. 6. O BGB como uma cela de prisão? 7. A reação dos tribunais. 8. Unidade do sistema de Direito Privado?. 9. A resiliência do BGB. 10. O desenvolvimento do Direito Privado sob o Código. 11. Críticas ao BGB. 12. A modernização do Direito das Obrigações. 13. A europeização do Direito Privado.

1. O MOVIMENTO DE CODIFICAÇÃO NA EUROPA

A codificação^{N-1} do Direito Privado do final do século XVIII em diante é considerada como um ponto de viragem no desenvolvimento do Direito Privado na

^{N-1} Tradução do original *The German Civil Code and the development of private law in Germany*, que corresponde a um capítulo da seguinte obra: ZIMMERMANN, Reinhard. *The New German Law of obligations historical and comparative perspectives*. Oxford: Oxford

ZIMMERMANN, Reinhard. O Código Civil alemão e o desenvolvimento do Direito Privado na Alemanha. Tradução, revisão e notas: ARTHUR MAXIMUS MONTEIRO, JOÃO CARLOS METTLACH, OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR E JAN PETER SCHMIDT. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. vol. 12. ano 4. p. 317-318. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2017.